



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL

PORTARIA N° 682 , DE 7 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria n° 75/PGJ, de 19/1/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 1.160/PGJ, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010, e considerando o teor do Tabularium n° 08191.082526/2018-49, 08191.082503/2018-34 e 08191.082490/2018-01,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **DANIELE ALVES DE SOUZA COELHO**, matrícula 4534-9, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente de Gabinete de Promotoria da 5ª Promotoria de Justiça de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Ceilândia, código FC-02 (72001078), dispensando, em consequência, a servidora **MERCIA ELIENE TRINDADE DO BOMFIM**, matrícula 5199-3.

Art. 2º Designar a servidora **MERCIA ELIENE TRINDADE DO BOMFIM**, matrícula 5199-3, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente de Gabinete de Promotoria da 1ª Promotoria de Justiça de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Ceilândia, código FC-02 (72001074), dispensando, em consequência, o servidor **HADSON ABREU DE OLIVEIRA**, matrícula 5321-0.

Art.3º Designar o servidor **HADSON ABREU DE OLIVEIRA**, matrícula 5321-0, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente de Gabinete de Promotoria da 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Ceilândia, código FC-02 (72001075), dispensando, em consequência, a servidora **DANIELE ALVES DE SOUZA COELHO**, matrícula 4534-9.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


WAGNER DE CASTRO ARAÚJO